

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e com o disposto no artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.365 - DESIGNAR os servidores João Carlos de Castro Mourão, Rafael Bastos Pereira, Sérgio José Rossini Júnior e Thamiere das Mercês Alves, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para promover instrução de processo administrativo regular para atender o art. 60 do Decreto Municipal nº 7.555/14, a partir desta data. Barbacena, 01 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.380 - RETIFICAR a Portaria nº 14.125, de 22.09.2011, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Eliza Maria Firmino, Matrícula nº 2.261, CPF nº 423.615.836-15, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 194/2011, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 03.07.2011. Barbacena, 22 de setembro de 2011." Barbacena, 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 36, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.399 - EXONERAR Diego Barbosa Toledo, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente do Serviço de Ativos de Tecnologia da Informação, na Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUPEC na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs 32 e 36/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.890, de 21.10.2015, e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.400 - DESIGNAR Anna Flávia Lourenço Esteves Martins, para responder, cumulativamente, pela Gerência do Serviço de Ativos de Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

ERRATA

Na Portaria nº 17.381, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 28.10.2015, onde se lê "com efeito retroativo a 14.02.0211", leia-se "com efeito retroativo a 14.02.2011".

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal da Silveira

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Convênio nº. 011/2015, celebrado entre o Município de Barbacena e a Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Campolina. No e-DOB do dia 24 de julho de 2015, onde lê-se PARTES: Agência de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR e Município de Barbacena / Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Campolina, leia-se, PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU / Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Campolina. Bem como onde lê-se ASSINAM: Pela Agência de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, José Francisco Vidigal Silveira, Presidente. Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Campolina, Luiz Roberto Horst Silveira Pinto, Presidente, leia-se, ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, Getúlio Paes Fortes Feres, Secretário Municipal. Pela Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Campolina, Luiz Roberto Horst Silveira Pinto, Presidente.

Retificação da Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 005/2015, celebrado entre o Município de Barbacena e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE. No e-DOB do dia 24 de julho de 2015, onde lê-se DATA DA ASSINATURA: 23/07/2015, leia-se 24/07/2015.

Retificação da Publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2013, celebrado entre o Município de Barbacena e as Obras Passionistas "São Paulo da Cruz". No e-DOB do dia 24 de julho de 2015, onde lê-se DATA DA ASSINATURA: 23/07/2015, leia-se 24/07/2015.

Retificação da Publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 008/2013, celebrado entre o Município de Barbacena e a Associação Creche Escola Irmãos do Caminho. No e-DOB do dia 24 de julho de 2015, onde lê-se DATA DA ASSINATURA: 23/07/2015, leia-se 24/07/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 039/2014. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS / Associação Família de Maria - Instituto Padre Cunha. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Convênio - "DO VIGÊNCIA", com a prorrogação deste até 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2015. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito

Municipal. Pela Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado, Secretário Municipal. Pela Associação Família de Maria - Instituto Padre Cunha, Ivone Orchel, Diretora.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 034/2015 - PP. 023/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, inclusive com a construção de meio-fio, sarjetas e rede de águas pluviais, nos termos do Convênio nº 117/2013, firmado entre o Município de Barbacena e a SETOP, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Licitante vencedor: PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.401.407/0001-44, item único pelo valor total de R\$ 157.496,80 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Homologado em: 27/10/2015. Antônio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - TP 002/2015 - PRC 039/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção/execução do Monumento "Boas Vindas". Empresa vencedora: RAJA RAMALHO CONSTRUTORES LTDA - ME, CNPJ 05.094.788/0001-66, item único no valor global de R\$56.345,16 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Homologado em 23/10/2015. Barbacena, 29/10/2015. Antônio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

SAS - PP. 014/2015 - PRC 022/2015 - aquisição de materiais destinados a realização de obras de interligação do reservatório e booster do Loteamento Campo Belo. Vencedor: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.829.653/0001-53. Valores unitários: item 01 R\$ 484,00; 02 R\$ 814,00; 03 R\$ 1.102,00; 04 R\$ 313,00; 05 R\$ 458,00; 06 R\$ 565,00; 07 R\$ 376,00; 08 R\$ 848,00; 09 R\$ 1.316,00; 11 R\$ 1.451,00; 12 R\$ 1.929,00; 13 R\$ 2.462,00; 14 R\$ 1.236,00; 15 R\$ 1.844,00 e 16 R\$ 767,00; Valor Total R\$ 36.786,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais) Homologação: 21/10/2015. Barbacena/MG, 28/10/2015. Luiz Alvaro Abrantes Campos. Diretor Geral do SAS.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA - PRC 038/2015 - DL 011/2014- Art. 24, IV, Lei 8.666/93 - Objeto: aquisição de suplemento alimentar para atender ao mandado judicial em favor de Nivalda Menezes Magalhães Contratada: FARIA EVANGELISTA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ19.944.613/0001-05, no valor total de R\$15.427,68. Barbacena, 29/10/2015. Antonio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*